



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 621/20

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo nº - 1553 /2019

Relator: Deputado Leo Loureiro

I - RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 112/2019, de iniciativa da Deputada Ângela Garrote, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANTER EM SUAS DEPENDÊNCIAS, APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na 7ª comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XV, do Regimento Interno.

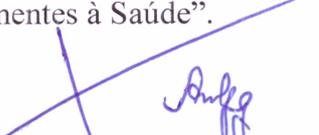
É o relatório.

II - Mérito

Ao analisar o mérito da matéria verificamos que a mesma tem o objetivo de obrigar os aeroportos, shopping centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hipermercados e supermercados, rodoviárias, casas de espetáculos, e locais de trabalho com concentração acima de 1.000 (um mil) pessoas, entre outros, a manter em suas dependências, aparelhos desfibrilador externo automático.

Para a autora da matéria que se baseou em estudos científicos, ficou devidamente constatado que o fato de alguns estabelecimentos possuírem desfibriladores houvesse diminuição da mortalidade de vítimas de ataques cardíacos.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 15ª Comissão “analisar os assuntos pertinentes à Saúde”.

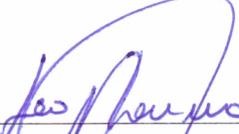

Leo Loureiro

III - CONCLUSÃO

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25^o de junho de 2020.



PRESIDENTE



RELATOR



